



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração

147

Processo 8142/2021

Termo de Ratificação

Ratifico por meio **INEXIGIBILIDADE**, conforme disposto no artigo 25 caput da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, inexigibilidade de licitação, do instrumento contêm as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – AMPLA ENREGIA E SERVIÇOS S.A., no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666.93

Em, 29/12/2021.

Marcus Vallerius da Silva Lodeose  
Secretário Municipal de Serviços Públicos